



## A EXPANSÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL EM ALAGOAS NO GOVERNO LULA

Rosa Lúcia Prédes Trindade<sup>1</sup>

Priscilla Azevedo Monteiro<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo tem o propósito de analisar a expansão da formação superior em Serviço Social, que foi intensificada durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Discutimos sobre as tendências atuais para o ensino superior em Serviço Social, destacando a realidade de Alagoas.

Palavras-Chave: Serviço Social; Ensino Superior; Governo Lula

### ABSTRACT

This article aims to analyze the expansion of higher education in Social Work, which was intensified during of Luiz Inacio Lula da Silva government (2003-2010). We discussed the current trends in higher education in social work, highlighting the reality of Alagoas.

Keywords: Social Work; Higher Education; Lula Government.

### INTRODUÇÃO

Este artigo tem o objetivo de apresentar uma síntese de parte dos resultados parciais da pesquisa de iniciação científica sobre *As atribuições profissionais do assistente social voltadas à formação profissional (modalidades presencial e à distância) no atual mercado de trabalho do Serviço Social em Alagoas*. O estudo é parte do Projeto de Pesquisa *O mercado de trabalho do Serviço Social no contexto de descentralização e interiorização das políticas sociais no período do Governo Lula*, financiado pelo CNPQ. Os estudos sintetizados neste trabalho referem-se às investigações realizadas pelo Grupo de Pesquisa sobre Mercado de Trabalho do Serviço Social, integrante do Núcleo de pesquisa e Extensão em Serviço

<sup>1</sup>Doutora. Universidade Federal de Alagoas. rosapredes@uol.com.br

<sup>2</sup> Estudante. Universidade Federal de Alagoas. priscilla84@gmail.com



Social, Trabalho e Políticas Sociais, da Universidade Federal de Alagoas, tendo parceria com a comissão de orientação e fiscalização profissional do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 16ª Região). No texto apresentado, temos o propósito de apresentar a investigação sobre a expansão da formação superior em Serviço Social, intensificada durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Governo Lula) entre 2003-2010. A metodologia utilizada envolveu estudo exploratório, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

Buscamos entender a formação profissional como parte do processo de surgimento e de consolidação do Serviço Social no Brasil, iniciado durante o primeiro Governo Vargas (1930-1945), período em que se construíam as bases da industrialização no país. A criação e a institucionalização profissional do Serviço Social é parte das mudanças na intervenção estatal requeridas pela expansão do capitalismo no país e das novas relações Igreja-Estado no país. Lembramos que as origens do Serviço Social no Brasil estão vinculadas à criação do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) no ano de 1932 em São Paulo, por iniciativa da Igreja Católica, para promoção de atividades voltadas à difusão da doutrina social da Igreja e do controle da classe trabalhadora. Essa entidade permitiu a criação da primeira escola de Serviço Social do país em 1936, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Uma década depois, em 1946, foi criada a Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), hoje Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), entidade acadêmico-científica do Serviço Social brasileiro. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2007; PEREIRA, 2008).

Em 1957, a profissão passou a ter sua primeira regulamentação pela Lei n. 3.252, que teve vigência durante 36 anos, sendo substituída pela atual regulamentação (Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993). No art. 2 da atual regulamentação, estabelece-se a obrigatoriedade de diploma em curso de graduação em Serviço Social, reconhecido oficialmente, para exercício da profissão de assistente social, além de que o profissional deve requerer previamente o registro nos Conselhos Regionais. Ainda em 1993, foi lançado o novo Código de Ética Profissional do Assistente Social, através da Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993, que é um dos instrumentos que caracterizam o projeto ético-político do Serviço Social.

Hoje, os cursos de Serviço Social no Brasil devem formular seus projetos pedagógicos com base nas *Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social* estabelecidas pela



Resolução do Ministério da Educação Nº 15, de 13 de março de 2002<sup>3</sup>. Essa resolução estabelece o perfil dos formandos em Serviço Social, como:

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

Feitas estas considerações introdutórias, sobre a regulamentação da profissão e sobre a formação profissional do Serviço Social no Brasil, passaremos a expor parte dos elementos pesquisados sobre a atual expansão dos cursos de Serviço Social no Brasil e em Alagoas, processo iniciado com a política de ensino superior do Governo Fernando Henrique Cardoso e agora mais recentemente intensificado no Governo Lula.

## **1. ATUAL POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR E A EXPANSÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E À DISTÂNCIA NO GOVERNO LULA**

A configuração do direito à educação ao longo dos anos reflete os processos de reconhecimento como direito social e como política pública, estando tensionado pelo neoliberalismo, que fortaleceu a educação em mais uma mercadoria. Assim, a educação no Brasil se conecta diretamente com as peculiaridades da acumulação capitalista, pois se define e redefine-se de acordo com as necessidades do mercado e com as reivindicações pela ampliação dos direitos sociais

Com a crise mundial de acumulação capitalista instaurada a partir dos anos 1970, o capital passou a não mais conseguir atingir os níveis de crescimento econômico anteriores. As políticas econômicas e sociais adotadas com a regulação keynesiana e com o modelo fordista de produção em massa para consumo de massa não conseguem contornar as expressões da crise nos países capitalistas centrais e dentre várias mudanças o Estado começa a se reconfigurar, para que houvesse uma retomada das altas taxas de lucro.

<sup>3</sup> Lembramos que o texto original das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social foram elaborados e aprovados pela ABESS, hoje ABEPSS, em 1996, após várias discussões a nível nacional. Na versão regulamentada pelo MEC foram suprimidos ou modificados trechos importantes que descaracterizam boa parte do projeto original. No processo de expansão dos cursos de Serviço Social é esta regulamentação do MEC que embasa legalmente a elaboração dos projetos pedagógicos, embora o texto original da ABESS ainda seja utilizado como referência nas unidades de ensino.



Assim, sob comando do capital, é empreendido um conjunto de estratégias para retomada do crescimento econômico, tendo destaque a reestruturação produtiva, através da mudança do padrão fordista de produção para o padrão toyotista (regime de acumulação flexível), e a redefinição das funções do Estado na esfera da reprodução da sociedade.

Com esse processo de supercapitalização, há uma busca frenética por novos mercados, sendo mercantilizadas todas as esferas da vida social, inclusive as relacionadas aos direitos sociais conquistados, como o da educação. O direito social da educação, que fora expandido para a classe trabalhadora no século XX, no rol dos direitos sociais ampliados nos “anos gloriosos” do *Welfare State*, com as medidas neoliberais adotadas, encontra-se em processo de desfacelamento, sendo transformado cada vez mais em um serviço comprado no mercado. (PEREIRA, 2008).

Já no Brasil, o neoliberalismo teve sua expansão a partir da década de 1990, com a validação e incentivo de governos favoráveis a esse modelo econômico, como Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso (Governo Cardoso), tendo conseqüências profundamente regressivas nos direitos conquistados e impressos na Constituição Federal de 1988. “Tal processo, monitorado pelos organismos internacionais, contou com a ciência, adesão e direcionamento ativo por parte da burguesia brasileira, que organizou uma ampla contra-reforma atrelada às novas exigências do capital mundializado” (PEREIRA, p. 135).

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, durante o Governo Cardoso, introduziu mudanças no campo da educação, como na proposta de diversificação do sistema de ensino superior brasileiro, que inclui o ensino à distância. O Art. 80 dessa lei estabelece que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”, inclusive para a graduação.

A partir de 2003, quando assume a Presidência Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), o Governo Federal organiza a política de ensino superior numa direção bem contraditória: ao tempo em que continua imprimindo uma política voltada para lógica mercantil e empresarial, dando estímulo à privatização desse setor, também investe na expansão da universidade pública. Podemos destacar várias ações tomadas no Governo Lula (2003-2010): regulamentação do Ensino a Distância (EAD) para todos os níveis (2005); Lei de Inovação Tecnológica (2004); instituição da Universidade Aberta do Brasil (2006); instituição do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas de



estudos para ingresso de estudantes em instituições de ensino superior privadas; estabelecimento da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que amplia a quantidade de vagas para estudantes em universidades federais, especialmente através da interiorização. Através desses mecanismos, se estabelece no Brasil uma política de expansão do ensino superior que, apesar de investir no ensino público, mantém e acentua as tendências do mercado, em que os direitos sociais (entre os quais se inclui a educação superior) serão acessados através da compra desse serviço no setor de prestação de serviços<sup>4</sup>. As vagas para o ensino público são ampliadas mas com estruturas físicas bastante precárias nos novos *campus*, além da frágil política de assistência estudantil que possa dar suporte social à manutenção dos alunos na Universidade.

Como uma das últimas medidas do Governo Lula na área da educação, em dezembro de 2010, o presidente encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei do Plano Nacional de Educação (PNE) que deve orientar as metas para educação para o decênio 2011-2020. Este plano se refere a todos os níveis e modalidades educacionais, apontando as diretrizes, metas e estratégias que devem ser alcançadas nesse decênio, que, segundo o projeto, devem ser realizadas em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Entre as metas do novo PNE destacamos a meta 12, que contempla a expansão da educação superior: “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta”. (PLANO, 2010) Fica explícita a intenção de continuidade da expansão do ensino superior. Entretanto, cabe aqui salientar que a expansão da educação superior em curso subordina-se às necessidades expansionistas do capital, que encontra na esfera do ensino superior um espaço de valorização.

## 2. A EXPANSÃO DE CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E EM ALAGOAS DURANTE O GOVERNO LULA

O curso de Serviço Social no Brasil é oferecido nas modalidades do ensino presencial e ensino à distância, em instituições de natureza pública ou privada. Percebe-se que, com o processo de mercantilização e privatização do ensino, a oferta do curso de Serviço Social em instituições privadas vem crescendo nos últimos anos. Destaca-se o

<sup>4</sup> Veremos mais adiante que na graduação em Serviço Social as estratégias de expansão do ensino privado repercutiram com mais intensidade.



aumento significativo de cursos e de vagas de Serviço Social na modalidade à distância, por ser um curso que despende menos recursos em sua oferta e rende mais lucros ao setor privado ligado à educação.

Pereira (2008) mostra que no longo período entre os anos de 1930 e 2002 (antes do governo Lula) foram criadas 123 escolas de Serviço Social no Brasil, sendo a criação dessas escolas distribuídas entre os vários momentos históricos, respondendo as necessidades econômicas e sociais de cada momento. Somente no período dos governos Collor, Itamar e Cardoso foram criados 52 cursos de Serviço Social no Brasil. Dentre esses, 26 cursos localizados na região sudeste, no qual 23 deles eram de natureza privada e apenas 3 de natureza pública; e 17 cursos na região sul, sendo 15 de natureza privada e 2 de natureza pública; o que aponta a grande concentração dos cursos nas regiões sudeste e sul.

Entretanto, somente no primeiro governo Lula houve um aumento significativo na criação de cursos de Serviço Social: entre 2003 e 2006 foram criados 129 novos cursos, sendo 94,6% de natureza privada, mostrando o estímulo à privatização da formação profissional em Serviço Social. Assim, está explícita que a expansão do ensino superior em Serviço Social também é movida pela necessidade de gerar lucros para as empresas privadas, ainda que se ampliem as possibilidades de acesso da população ao ensino superior, como ressalta o discurso governamental. O último Censo da Educação Superior – disponibilizado no site do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 13 de janeiro de 2011 – refere-se ao ano de 2009. Nesse Censo verificamos que é crescente o processo de mercantilização da educação, notadamente através do empresariamento na oferta de cursos de Serviço Social, como mostraremos mais adiante.

A expansão do ensino via EAD no Governo Lula tem destaque no curso de Serviço Social, visto que o Censo da Educação Superior 2009 mostra que entre os dez maiores cursos de graduação em número de matrículas por modalidade de ensino, o curso de Serviço Social aparece em 3ª posição, compreendendo 8,1% do total de matrículas de graduação à distância no Brasil, ficando atrás dos cursos de Pedagogia e Administração. No entanto, tomando-se como base apenas as Sinopses Estatísticas do INEP/MEC 2009, parece que é bem pequena a quantidade de cursos de Serviço Social oferecidos na modalidade à distância (12 cursos, que representam 4% do total), em detrimento dos cursos de graduação na modalidade presencial (307 cursos, representando 96% do total). Se



fôssemos analisar esse dado de forma isolada, a aparência seria a de que o crescimento de cursos de graduação à distância em Serviço Social estaria incipiente em relação ao crescimento dos cursos presenciais.

Porém, esses poucos 12 cursos EAD de Serviço Social abriram turmas em centenas de pólos de ensino à distância em diversos municípios espalhados por todo o território nacional, passando a superar o número de vagas oferecidas pelos cursos de ensino presencial. Como exemplo disso, apresentamos o caso do curso de Serviço Social à distância ofertado pela instituição Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR): esse único curso possui pólos de ensino em nada menos que 479 municípios. (Conforme consulta no Sistema e-MEC, do Ministério da Educação, em 14 de janeiro de 2011).

Apesar do pouco tempo de existência dos cursos de Serviço Social à distância no Brasil, as vagas oferecidas superam em quantidade as vagas do ensino presencial no ano de 2009, pois 24% foram vagas oferecidas nos cursos presenciais e 76% nos cursos à distância. Um dado que nos chamou a atenção foi o de que, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância, a quantidade de vagas oferecidas supera a quantidade de inscritos (INEP/MEC, 2009). Constata-se então que no ano de 2009 havia vagas ociosas no curso de Serviço Social, ficando evidente que a oferta de vagas é maior do que a demanda pelas mesmas. (Dados das Sinopses Estatísticas do INEP/MEC 2009).

Ainda de acordo com as sinopses do INEP/MEC 2009, verifica-se que 28% das matrículas em cursos de Serviço Social em 2009 foram em instituições de natureza pública e 72% de natureza privada, o que confirma a existência de um forte estímulo à privatização do ensino do curso de Serviço Social. Esses dados também nos permitiram verificar a distribuição das matrículas nas modalidades presencial e à distância: 48% do total das matrículas foram em cursos na modalidade presencial e 52% à distância.

Em Alagoas, seguindo uma tendência nacional, a partir do ano de 2006 houve uma proliferação dos cursos de graduação em Serviço Social. A primeira instituição a ofertar o curso de Serviço Social foi a Escola de Serviço Social Padre Anchieta, em 1957 (sendo reconhecida em 1959), que era uma escola isolada vinculada à Fundação Arquidiocesana de Assistência Social de Maceió ligada à Igreja Católica. Esse curso foi incorporado à UFAL em 1972, com a criação do Departamento de Serviço Social, vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que absorveu parte do corpo docente e todos os alunos do curso de Serviço Social da Escola Padre Anchieta (SILVA, 2008). Até o ano de 2005 a UFAL (Pólo Maceió) era a única instituição que ofertava o curso de Serviço Social em Alagoas.



A partir de 2006, com o estímulo do governo federal, houve a expansão dos cursos de Serviço Social no estado. A partir de 2009, quando o *Grupo de Pesquisa Mercado de Trabalho do Serviço Social, Profissões e Trabalho* começou a acompanhar a realidade do ensino superior em Serviço Social, foi constatada a existência de quatro cursos presenciais de Serviço Social em Alagoas no ano de 2009: UFAL (Pólo Maceió); UFAL (Campus Arapiraca, Pólo Palmeira dos Índios); Instituto de Ensino Superior Santa Cecília (IESC); Faculdade Tiradentes (FITS) (ARAÚJO, 2010). Em 2010, Alagoas já contava com cinco cursos presenciais, com a abertura do curso de Serviço Social na Faculdade Raimundo Marinho. Ainda em 2010, ocorreu vestibular para abertura de turmas em um novo curso de Serviço Social com início em 2011, no Centro Universitário CESMAC.

Essa expansão da oferta de cursos em graduação em Serviço Social em Alagoas tem maior evidência a partir do surgimento de cursos na modalidade EAD. Nessa modalidade, a pesquisa realizada por Araújo (2010) registrou o funcionamento de cinco instituições que ofertavam o curso de Serviço Social em Alagoas em 2009 em pólos de educação à distância na capital e/ou no interior do estado: Universidade do Norte do Paraná (UNOPAR), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), UNICOC, EADCON/UNITINS.

Em 2010, foi fechado o curso de Serviço Social da UNICOC e da FTC em Alagoas e a instituição EADCON/UNITINS não pôde abrir novas turmas, pois foi descredenciada pelo MEC em agosto de 2009 para a oferta do curso de Serviço Social na modalidade à distância. No entanto, apesar do fechamento dos cursos da UNICOC e da FTC e do descredenciamento da UNITINS, essa modalidade se expandiu em Alagoas. Nossa pesquisa, com o apoio do Cress 16ª Região, registrou a existência de mais sete cursos, totalizando o número de 9 instituições em funcionava o curso de Serviço Social à distância em Alagoas em 2010. Os novos cursos que identificamos são nas seguintes instituições: Universidade Anhanguera (UNIDERP), Universidade de Santo Amaro (UNISA), Universidade Estácio de Sá (UNESA), Universidade Paulista (UNIP), Universidade Tiradentes (UNIT), Grupo UNIASSELVE e Universidade de Uberaba (UNIUBE). Além desses cursos, o Centro Universitário Claretiano ofertou o curso de Serviço Social em 2010, mas não conseguiu abrir turmas e 2011 optou por não ofertar mais o curso de Serviço Social.





## CONCLUSÃO

Nossa pesquisa evidencia que a expansão do ensino promovida pelo governo Lula, voltada a responder às necessidades do capital, tem um forte reflexo no Serviço Social. Em Alagoas e no restante do país, o crescimento da oferta de cursos de Serviço Social teve destaque nesse governo, mas de uma forma bastante precarizada, a exemplo da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas (através do Prouni); e com a criação de novas modalidades de ensino, a exemplo do Ensino à Distância.

Dessa forma, nos tempos atuais, em que a educação é voltada para atender às necessidades de valorização do capital, fica comprometida a formação de profissionais que identifiquem de forma crítica os efeitos nefastos do modo de desenvolvimento nacional para a classe trabalhadora brasileira, pois se apregoa o compromisso desses novos profissionais com a resposta ao mercado, não com a construção de uma nova sociabilidade que responda aos interesses dos trabalhadores.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social**. Resolução Nº 15, de 13 de março de 2002.

ARAÚJO, Flávia Katharina da Silva. **Estudo sobre o perfil dos alunos matriculados nos cursos de Serviço Social (modalidades presencial e à distância) no interior de Alagoas**. Relatório PIBIC. UFAL, Maceió, 2010.

BRASIL. **Regulamentação da profissão de Assistente Social**. Lei nº. 8662, 1993.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

INEP/MEC. **Censo da Educação Superior**. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação [2009]. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>> Acesso em: 14 jan 2009.

MEC. Sistema E-MEC. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados**. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em 8 dez 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**, regulamentada pelo Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Educação e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional**. São Paulo: Xamã, 2008.



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2011-2020 (Projeto de lei). Disponível em:  
<[http://www.todospelaeducacao.org.br/arquivos/biblioteca/pne\\_15\\_12\\_2010.doc](http://www.todospelaeducacao.org.br/arquivos/biblioteca/pne_15_12_2010.doc)> Acesso em 8 jan 2011.